

Resolução nº : 3284/99
Protocolo nº : 320186/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 12005/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
4730/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente